



RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Homologação da composição das Comissões Organizadoras da 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT do município de Porto Velho.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a primeira reunião extraordinária de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou sobre a homologação das comissões da 2ª Conferência 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no âmbito do Município de Porto Velho.

Considerando a Resolução CNS nº 736, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres.

Considerando o DECRETO Nº 20.798, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no âmbito do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a composição das Comissões Organizadoras da 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, conforme a seguir:

Art. 2º -

I - Da Presidência: Jaime Gazola Filho

II - Da Coordenação Geral: Robinson Cardoso Machado Silva

III - Da Coordenação Adjunta: Raimundo Nonato Soares

IV - Da Comissão De Relatoria:

a) Coordenador: Marcuce Antônio Miranda Dos Santos (DGEP-SEMUSA)

b) Coordenadora Adjunta: Raissa Stephanie Freitas De Almeida

c) Membro: Janileila Chalender Ferreira

d) Membro: Angelita De Almeida Rosa Mendes

e) Membro: Catarina Raquel Sousa Souto

f) Membro: Daniele Silva De Souza

g) Membro: Tiffany Conceição dos Santos (REMUSF-UNIR)

h) Membro: Carla Adriane Lara da Silva (REMUSF-UNIR)

i) Membro: Ana Karoline de Almeida Lima (REMUSF-UNIR)

- j) **Membro:** Yane Lais Nogueira Cruz (REMUSF-UNIR)
- k) **Membro:** Marciele Gomes dos Santos (REMUSF-UNIR)
- l) **Membro:** Suyane Reis Nogueira (REMUSF-UNIR)
- m) **Membro:** Thayslla Araújo Falcão (REMUSF-UNIR)
- n) **Membro:** Filipe Augusto Alves Marques (REMUSF-UNIR)
- o) **Membro:** Thiago Fabrício Geber dos Santos (Associação Beradeiro)

V - Da Comissão de Comunicação/Mobilização e Acessibilidade:

- a) **Coordenador:** Valdir Alves Dos Nascimento
- b) **Coordenador Adjunto:** Diogo Nogueira Do Casal
- c) **Membro:** Elizabete Winte Shockness
- d) **Membro:** Marcuce Antônio Miranda Dos Santos
- e) **Membro:** Breno Luiji Silva Do Nascimento
- f) **Membro:** Luciane Goncalves Do Carmo
- g) **Membro:** Eliezer Richardi Van Neutgem
- h) **Membro:** Francisco José Nascimento
- i) **Membro:** Elane Mota Mendonça

VI - Da Comissão de Infraestrutura e Logística

- a) **Coordenadora:** Sandra Sena Reis
- b) **Coordenadora Adjunta:** Janileila Chalender Ferreira
- c) **Membro:** Raissa Stephanie Freitas De Almeida
- d) **Membro:** Charles Galdino De Macedo
- e) **Membro:** Ana Suzy Gomes Cabral

VII - Da comissão de Controle e Monitoramento

- a) **Coordenador:** Rodrigo Cesar Casara Fernandes
- b) **Coordenadora Adjunta:** Jaqueline Felix Leite
- c) **Membro:** Ismael Tenório Costa
- d) **Membro:** Vanessa Maria Farias Correa
- e) **Membro:** Iza Gurgel Da Silva
- f) **Membro:** Felipe Ocian Cavalcante Luna.

VIII - Do Comitê Técnico Executivo:

PRESIDENTE: Mariana Aguiar Prado

Presidente adjunto: Robinson Cardoso Machado Silva

- Oseane Alves Marques Renosto.
- Geison Felipe Costa Da Silva
- Carlos Alberto De Oliveira Souza
- Domitilia Dos Santos Fideles De Moraes
- Raimundo Nonato Soares
- Adeilton Ricardo Da Silva
- Diessica Soares

Porto Velho,/RO, 11 de março de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º, Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 24/03/2025, 18:07:25



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 12/03/2025, 09:05:23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Homologação da composição das Comissões Organizadoras da 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT do município de Porto Velho.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a primeira reunião extraordinária de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou sobre a homologação das comissões da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no âmbito do Município de Porto Velho.

Considerando a Resolução CNS nº 736, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres.

Considerando o DECRETO Nº 20.798, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no âmbito do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a composição das Comissões Organizadoras da 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, conforme a seguir:

Art. 2º -

I - Da Presidência: Jaime Gazola Filho

II - Da Coordenação Geral: Robinson Cardoso Machado Silva

III - Da Coordenação Adjunta: Raimundo Nonato Soares

IV - Da Comissão De Relatoria:

- a) **Coordenador:** Marcuce Antônio Miranda Dos Santos (DGEPE-SEMUSA)
- b) **Coordenadora Adjunta:** Raissa Stephanie Freitas De Almeida
- c) **Membro:** Janileila Chalender Ferreira
- d) **Membro:** Angelita De Almeida Rosa Mendes
- e) **Membro:** Catarina Raquel Sousa Souto
- f) **Membro:** Daniele Silva De Souza
- g) **Membro:** Tiffany Conceição dos Santos (REMUSF-UNIR)
- h) **Membro:** Carla Adriane Lara da Silva (REMUSF-UNIR)
- i) **Membro:** Ana Karoline de Almeida Lima (REMUSF-UNIR)
- j) **Membro:** Yane Lais Nogueira Cruz (REMUSF-UNIR)
- k) **Membro:** Marciele Gomes dos Santos (REMUSF-UNIR)
- l) **Membro:** Suyane Reis Nogueira (REMUSF-UNIR)
- m) **Membro:** Thayslla Araújo Falcão (REMUSF-UNIR)
- n) **Membro:** Filipe Augusto Alves Marques (REMUSF-UNIR)
- o) **Membro:** Thiago Fabrício Geber dos Santos (Associação Beradeiro)

V - Da Comissão de Comunicação/Mobilização e Acessibilidade:

- a) **Coordenador:** Valdir Alves Dos Nascimento
- b) **Coordenador Adjunto:** Diogo Nogueira Do Casal
- c) **Membro:** Elizabete Winte Shockness
- d) **Membro:** Marcuce Antônio Miranda Dos Santos
- e) **Membro:** Breno Luiji Silva Do Nascimento
- f) **Membro:** Luciane Goncalves Do Carmo
- g) **Membro:** Eliezer Richardi Van Neutgem
- h) **Membro:** Francisco José Nascimento
- i) **Membro:** Elane Mota Mendonça

VI - Da Comissão de Infraestrutura e Logística

- a) **Coordenadora:** Sandra Sena Reis
- b) **Coordenadora Adjunta:** Janileila Chalender Ferreira
- c) **Membro:** Raissa Stephanie Freitas De Almeida
- d) **Membro:** Charles Galdino De Macedo
- e) **Membro:** Ana Suzy Gomes Cabral

VII - Da comissão de Controle e Monitoramento

- a) **Coordenador:** Rodrigo Cesar Casara Fernandes
- b) **Coordenadora Adjunta:** Jaqueline Felix Leite
- c) **Membro:** Ismael Tenório Costa
- d) **Membro:** Vanessa Maria Farias Correa
- e) **Membro:** Iza Gurgel Da Silva
- f) **Membro:** Felipe Ocián Cavalcante Luna.

VIII - Do Comitê Técnico Executivo:

PRESIDENTE: Mariana Aguiar Prado

Presidente adjunto: Robinson Cardoso Machado Silva

- Oseane Alves Marques Renosto.
- Geison Felipe Costa Da Silva
- Carlos Alberto De Oliveira Souza
- Domitilia Dos Santos Fideles De Moraes
- Raimundo Nonato Soares
- Adeilton Ricardo Da Silva
- Diessica Soares

Porto Velho/RO, 11 de março de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

e-DOC CFAA2B13 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CFAA2B13

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C6A10AE1